

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**(Instrumento Jurídico de que trata a Lei nº 11.788/08)**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Razão Social: FACULDADE CASTRO ALVES

Endereço: RUA MARECHAL ANDRÉA, Nº 265 - Bairro: PITUBA

CEP: 41810-105

Cidade: SALVADOR

UF: BA

Fone: 3205-2000

Representada por: JAIR DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO

Coordenador de estágio: Profº Silvio Luiz Leite

**CONCEDENTE**

Razão Social/CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

Telefone:

Representada por:

Cargo:

Supervisor:

Cargo:

**ESTAGIÁRIO**

Nome:

CPF:

Endereço:

Cidade: SALVADOR

UF: BA

Fone:

Regulamento Matriculado (Curso/semestre):

Nível: SUPERIOR

Matrícula Nº

Data. Nascimento:

Período de aula:

**CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:**

a) Vigência de:

b) Horário:

c) Carga horária semanal:

c) Bolsa-Auxílio mensal, inicial de: \_\_\_\_\_ e Auxílio Transporte de \_\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2009, na cidade de Salvador, as partes supracitadas celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, convencionando as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** – Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 2ª** - O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, deverá ter um acompanhamento efetivo de um supervisor da parte concedente, de um professor orientador da Instituição de ensino e está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei nº 11.788/08.

**CLÁUSULA 3ª** - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO, bem como, assinar o Termo de compromisso;
- e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.